



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DA ALTINHA OU ALTINHO COMO MODALIDADE ESPORTIVA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA PROMOÇÃO E FACILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º - Fica reconhecida a prática da altinha ou altinho como modalidade esportiva oficial no município da Serra, considerando sua importância para a saúde, a cultura e o lazer da população.

Art. 2º - A prática da altinha deverá ser promovida e facilitada por meio das seguintes diretrizes:

- I - Inclusão de espaços públicos adequados para a prática da altinha em praças, parques e praias;
- II - Realização de eventos esportivos e culturais que incentivem a prática e a divulgação da modalidade;
- III - Capacitação de monitores e treinadores para orientação de iniciantes e desenvolvimento de habilidades;
- IV - Parcerias com instituições de ensino para a inclusão da altinha nas atividades extracurriculares;
- V - Criação de campanhas de conscientização sobre os benefícios da prática da altinha para a saúde física e mental.
- VI - Criação de parcerias com organizações esportivas e sociais para a promoção da altinha em comunidades carentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 06 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete@paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A altinha, também conhecida como altinho, é uma prática esportiva que vem crescendo em popularidade em todo o país, e no município da Serra não tem sido diferente. Cada vez mais presente nas praias, praças e espaços públicos, a modalidade se destaca como uma forma saudável de lazer, integração e convivência social, especialmente entre os jovens serranos.

Além de promover a atividade física, a altinha representa também um elemento cultural e comunitário, unindo pessoas em torno do esporte, da amizade e da diversão. Seu reconhecimento oficial como modalidade esportiva é fundamental para garantir visibilidade, valorização e incentivo à sua prática de forma segura e organizada.

A criação de diretrizes municipais específicas permitirá que o poder público, em parceria com a sociedade civil, promova espaços adequados e eventos voltados à modalidade, fortalecendo as políticas de esporte e lazer do município. Essa iniciativa contribuirá para a promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social, especialmente entre crianças e jovens.

Incentivar a altinha nas escolas, por meio de programas e atividades educativas, também é uma forma de estimular o desenvolvimento de habilidades motoras, a socialização e valores essenciais como o trabalho em equipe, o respeito e a cooperação.

Dessa forma, este projeto de lei busca reconhecer oficialmente a altinha como modalidade esportiva no município da Serra, criando um ambiente favorável ao seu crescimento e consolidando-a como instrumento de cidadania, integração e qualidade de vida para a população serrana.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 06 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345



E-mail: gabineteppaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

